



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 017/2021** que tem como objeto: **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – SISTEMAS INTEGRADOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NOTA FISCAL ELETRÔNICA VIA WEB, PROTOCOLO VIA WEB, GESTÃO DE PATRIMÔNIO**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **ADM SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 07.568.886/0001-13, situada na Rua Koesa, nº 298, sala 803, Kobrasol, São José – SC, com o menor valor global de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil duzentos reais).

João Dourado, 06 de maio de 2021.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRO

Elton Gomes Carneiro
EQUIPE DE APOIO

Sebastião da Silva de Andrade
EQUIPE DE APOIO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 2549 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2021**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - SISTEMAS INTEGRADOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NOTA FISCAL ELETRÔNICA VIA WEB, PROTOCOLO VIA WEB, GESTÃO DE PATRIMÔNIO**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **ADM SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 07.568.886/0001-13, situada na Rua Koesa, nº 298, sala 803, Kobrasol, São José - SC, com o menor valor global de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil duzentos reais).

Publique-se e cumpra-se.
João Dourado, 07 de maio de 2021.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2021**, tipo menor valor global, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – SISTEMAS INTEGRADOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NOTA FISCAL ELETRÔNICA VIA WEB, PROTOCOLO VIA WEB, GESTÃO DE PATRIMÔNIO**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: ADM SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 07.568.886/0001-13, situada na Rua Koesa, nº 298, sala 803, Kobrasol, São José – SC, com o menor valor global de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil duzentos reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **19/04/2021**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e cumpra-se.
João Dourado, 07 de maio de 2021.

ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
Prefeita Municipal de João Dourado

